



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

**EDITAL Nº 06/2019**

**PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

Torna pública a abertura de inscrições para o Curso “Excel Básico”, destinado ao aperfeiçoamento de servidores deste Poder Judiciário.

O Desembargador Roberto Barros, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Curso “Excel Básico”, no período de 8 a 12 de abril de 2019, conforme as regras nele determinadas.

## **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

### **1.1. Curso:** Excel Básico

**1.2. Facilitador:** Breno Cavalcante do Nascimento – Especialista em Redes de Computadores (2015), em Tecnologias de Informação (2015), Docência para Educação Profissional (2011) e em Educação à Distância (2013), graduado em Sistemas de Informação pela Universidade Federal do Acre (2006). Experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Sistemas de Informação. Atualmente é Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Desenvolvimento de Sistemas), professor de nível superior na FAMETA e instrutor I/06 SENAC/AC Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Acre.

### **1.3. Modalidade:** EaD

**1.4. Carga horária:** 24 (vinte e quatro) horas, na plataforma EaD, desta Escola.

**1.5. Período de inscrição:** 8 a 12 de abril de 2019.

**1.6. Período de realização:** 22 de abril a 15 de maio de 2019.

## **2. DO PÚBLICO-ALVO**

**2.1. Público-Alvo:** Servidores lotados nas comarcas do interior.

**2.2. Número de vagas:** 34 (trinta e quatro) vagas.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1. Pré-requisito:** Noções em informática e navegação na *Internet*.

**3.2.** A matrícula deverá ser feita mediante preenchimento da ficha de inscrição, devidamente autorizada pelo chefe imediato, disponível no endereço <https://esjud.tjac.jus.br/>, no período de 8 a 12 de abril de 2019.

## **4. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** Será observado o critério de ordem de envio da inscrição para a ESJUD, até o limite de vagas existentes e o público-alvo da ação educacional

**4.2.** Ao término do prazo a ESJUD encaminhará a confirmação da inscrição para os *e-mails* indicados.

## **5. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**5.1.** Pastas de trabalho; Formatação de planilhas; Formatação condicional; Operadores Matemáticos; Funções Básicas; Trabalhando com gráficos; Configuração de Impressão.

## 6. DA AVALIAÇÃO

### 6.1. Avaliação do cursista:

**6.1.1.** A avaliação será diagnóstica e formativa. Diagnóstica, considerando as experiências dos alunos. Formativa, com instrumentos de verificação teórico-prática, além de assiduidade, pontualidade e participação nas atividades propostas, que envolvem a elaboração de um portfólio ao final do curso, ao qual serão atribuídas as notas. Para a aprovação, exigem-se no mínimo 5 pontos no portfólio e dois pontos na participação e realização das atividades das unidades.

**6.1.2.** Terá direito ao certificado de participação o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nota igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do curso.

**6.2. Avaliação do curso:** Será disponibilizado, no último dia, o link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml) para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1.** Será admitida a desistência da inscrição até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início do curso.

**7.2.** Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o magistrado ou servidor que, de forma injustificada, deixar de acessar ao curso para o qual se encontrava inscrito ou não obtiver a frequência mínima de que trata o item 6.1.2. do presente Edital

**7.3.** Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**  
Diretor da ESJUD

Rio Branco-AC, 01 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 04/04/2019, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0562924** e o código CRC **9D1E944B**.